

INDICAÇÃO N° **IND 12739 /2013**
(Da Deputada ARLETE SAMPAIO)

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Terminal Rodoviário em uma das Estâncias de Planaltina-DF (RA VI).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador de Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de um Terminal Rodoviário em uma das Estâncias de Planaltina-DF (RA VI).

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12739/13
Folha N° 01 BIA

Os moradores da Estância, em Planaltina-DF, há muito esperam providências para se construir um Terminal Rodoviário no local. E essa realidade está sendo mudado agora: tenho acompanhado, com satisfação, a inauguração de alguns terminais rodoviários, como o do Setor O, na Ceilândia, bem como a reforma de outros.

Contudo, os moradores da Estância, em Planaltina-DF, ainda não foram contemplados com essas ações positivas do Governo do Distrito Federal. Daí essa Indicação para se construir um Terminal Rodoviário no local, ação necessária para modernizar o sistema de transporte público do Distrito Federal. A população do Distrito Federal precisa ser tratada com respeito – e a construção de mais um Terminal Rodoviário vai ao encontro do nosso projeto



de governo para resgatar a dignidade de quem utiliza os meios de transporte público no DF.

Tenho convicção de que transporte de qualidade é fundamental na configuração de uma cidade e o desenvolvimento de um setor está intimamente ligado às possibilidades de acesso que esta localidade permite, de modo que, quanto melhor o sistema de transporte, mais qualidade de vida terá a população. Não é sem motivo que esse direito é assegurado não só pela Constituição Federal de 1988 como também pela Declaração Universal dos Direitos Humanos. Imprescindível, portanto, a construção de um Terminal Rodoviário, em uma das Estâncias de Planaltina-DF.

Por essa e por outras razões, o transporte público de qualidade deve ser cobrado por todos os cidadãos. Logo, não deve ser visto como um favor, mas um direito ao qual todos devem ter acesso, para minimizar o sofrimento da população e tornar-lhe mais dinâmica a locomoção.

Diante do exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Deputada ARLETE SAMPAIO", is placed over a blue ink signature. The blue signature is a stylized, flowing line that loops and curves across the page, partially overlapping the typed name below it.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 12739/13

Folha N° 02 BIA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDC (art. 66, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 19/09/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
IND nº 12739/13
Folha nº 03 BRA